



EDITAL

ANTÓNIO JOÃO BRANCO MATIAS, CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no artigo 9º n.º 2 do Código da Estrada, aprovado pela Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro, que foi autorizado, em 07 de agosto de 2026, o condicionamento de trânsito, no dia 08 de agosto de 2026 entre as 07:00h e as 19:00h, no âmbito da montagem dos arcos das Festas em Honra de Nossa Senhora da Vila Velha, que terão lugar na freguesia de Fronteira.

Assim, será efectuado o seguinte condicionamento:

1. Condicionamento de circulação

1.1 O condicionamento de trânsito será efectuado nas seguintes ruas: Avenida da República; Rua da Lagoa e Rua de São João.

2. Excepções.

2.1 Ficam sem efeito quaisquer prescrições e proibições constantes do presente Edital em casos de emergência médica, segurança pública e protecção civil, relativamente a quaisquer veículos.

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

**ANTÓNIO JOÃO
BRANCO MATIAS**

Assinado de forma digital por
ANTÓNIO JOÃO BRANCO MATIAS
Dados: 2026.08.07 11:32:26
+01'00'

António João Branco Matias

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.